



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO N.º 127/2010

EMENTA: Ratificação do Convênio celebrado entre a UFF e o **Município do Rio de Janeiro**, por intermédio da **Secretaria Municipal de Educação**.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 41/2010, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.002433/10-91,

R E S O L V E :

Art. 1º - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao Convênio, assinado em 30 de dezembro de 2009, entre a **Universidade Federal Fluminense - UFF** e o **Município do Rio de Janeiro**, por intermédio da **Secretaria Municipal de Educação**, objetivando a concessão de vagas para estágio não obrigatório em unidades escolares da Rede Pública Municipal de Ensino a alunos regularmente matriculados nos cursos de graduação, bacharelados e licenciaturas da UFF, visando sua preparação para o trabalho produtivo e a formação integral do educando.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

* * * * *

Sala de Reuniões, 24 de março de 2010.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor